

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos catorze (14) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (2.023), nesta cidade e Comarca de Sertãozinho, eu, Lucio Mauro Cavalcante, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0000521-31.2022.8.26.0597, em que figura como Exeqüente **AMÉLIA MARTINS E OUTRO** e como Executado(a) **VILMA ROSA MEDEIROS PERES E OUTRO**, em trâmite pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Sertãozinho e seu respectivo cartório, e aí estando, observadas as formalidades legais, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem a saber: a parte ideal correspondente a 16,6666% de um imóvel composto por dois prédios, situado na cidade de Dumont, na Rua Manoel dos Santos nºs 237 e 243, construídos de tijolos, coberto de telhas, com seu respectivo terreno que é constituído pelo lote 8, da quadra 112, medindo 15,50 metros de frente por 29,70 metros da frente aos fundos, objeto da matrícula nº 65.200 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP, avaliação estimada em R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

E para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça


Lucio Mauro Cavalcante